

PORTARIA ANPT Nº 01/2020

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PROCURADORES DO TRABALHO E DIRETOR-GERAL DA ESCOLA ASSOCIATIVA, considerando os termos do Edital publicado em 1º de junho de 2020, bem como as manifestações de interesse decorrentes e o disposto nos arts. 7º, 8º, I e II, e 12, *caput* e §§ 1º, 2º e 3º, do Regimento Interno respectivo, DESIGNA:

Art. 1º Para ocupar o cargo de Diretor Pedagógico, o Procurador do Trabalho PATRICK MAIA MERÍSIO, vinculado à Procuradoria Regional do Trabalho da 2ª Região.

Art. 2º Para compor o Conselho Acadêmico, sob a Presidência do Diretor Pedagógico, além da Diretora Cultural e de Assuntos Científicos:

I – o Procurador Regional do Trabalho JOSÉ CLAUDIO MONTEIRO DE BRITO FILHO, na vaga reservada às associadas e aos associados aposentados;

II – a Procuradora Regional do Trabalho LUTIANA NACUR LORENTZ, vinculada à Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região;

III – a Procuradora do Trabalho ANA CLAUDIA NASCIMENTO GOMES, vinculada à Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região;

IV – o Procurador do Trabalho MÁRCIO DUTRA DA COSTA, vinculado à Procuradoria do Trabalho no Município de Santa Cruz do Sul/4ª Região.

Art. 3º As membras e os membros ora designados cumprirão mandato de 2 (dois) anos, contados da edição desta Portaria, ressalvado, quanto ao Diretor Pedagógico, em virtude do disposto no art. 8º do Regimento Interno, o juízo superveniente da Diretoria do Biênio 2022/2024.

Rio de Janeiro, 02 de julho de 2020.



JOSÉ ANTONIO VIEIRA DE FREITAS FILHO

ANPT